Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 301
Em 28 / 2 / 07
Servidor - Matrícula 046

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2007

Institui filiação à FORTESUL – Associação das Câmaras do Grande Sul do Estado do Espírito Santo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Fica instituída a filiação da Câmara Municipal de Domingos Martins à FORTESUL – Associação das Câmaras do Grande Sul do Estado do Espírito Santo, obedecidas as normas contidas no Estatuto da Associação.

Art. 2º Com a filiação, a Câmara Municipal repassará mensalmente à FORTESUL a contribuição de 1 (um) salário mínimo vigente no País, nos termos do Art. 5º do Estatuto da Associação.

Parágrafo único As despesas decorrentes deste artigo correrão à conta 3.3.50.41.000 – Contribuições.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

O presente projeto visa a importância da União das Câmaras do Sul do Estado do Espírito Santo para a obtenção de maior representatividade junto às esferas governamentais, estadual e federal, promovendo o fortalecimento das Câmaras Municipais.
Visa ainda, a necessidade da realização de capacitação dos servidores e vereadores das Câmaras Municipais. Enfim, considera os grandes benefícios a receber com a filiação junto à FORTESUL, na forma de prestação de serviços.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007.

RICARDO SALLES
Presidente

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário